

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

**Campo de Estágio
Grupo de Imageamento Sísmico e Inversão Sísmica (GISIS)
departamento de Geologia e Geofísica - GGO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de *Geofísica* da UFF para ocupar 1 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório do Grupo de Imageamento Sísmico e Inversão Sísmica (GISIS) do departamento de Geologia e Geofísica.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

GISIS/ Geofísica / GGO	
Curso	Total de vagas
Geofísica	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **Geofísica**, a partir do período **(5o. período)**.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2019, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 26/03/2019 até 27/03/2019

3.2 – Formas de inscrição: Pelo e-mail: marcocetale@id.uff.br, com o envio do histórico escolar.

3.3 – Documentos necessários

- Envio do histórico escolar do curso de graduação
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e Horário: início às 14:00 horas do dia 28/03/2019.
- 4.2 - Local de realização: Departamento de Geologia e Geofísica (Niterói, sala 423)
- 4.3 – Meios de Avaliação
- Redação de uma carta de intenção. (Art. 9º da IS) entregue no início da avaliação;
 - Entrevista;
 - Redação livre de tema ligado a geofísica.
- 4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção:
carta de intenção peso 1, entrevista peso 3, redação com tema em geofísica: 2
- 4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)
- 4.6 – Critérios de classificação e desempate: Coeficiente de Rendimento no curso de Geofísica.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: Secretária do curso de graduação em Geofísica (Niterói) no dia 28/03/2019.

6. DO RECURSO

- 6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)
- 6.2 A entrega do recurso pedido pelo candidato será na secretaria do Curso de graduação em Geofísica (Niterói).
- 6.3 - Prazos para apresentação de recurso, dia 29/03/2019
- 6.4 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): Secretária do curso de graduação em Geofísica (Niterói) no dia 1/04/2019.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
- 7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 01/04/2019 até 31/03/2019.

8. DO CRONOGRAMA

Ações	Período
Realização das Inscrições	26/03/2019 até 27/03/2019
Realização da Seleção	28/03/2019
Divulgação do Resultado	28/03/2019
Apresentação de recurso	29/03/2019
Resultado do recurso	01/04/2019
Celebração do Termo de compromisso	01/04/2019 até 31/03/2019
Início do Estágio	01/04/2019

Niterói, 26 de Março de 2019.

GGO / Marco Antonio Cetale Santos
Órgão de Vinculação /Responsável pelo Campo de Estágio